



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 075, DE 17 DE JUNHO DE 2025.

NOMEAÇÃO DO COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA CIDADE EMPREENDEDORA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Antônio Bitencourt, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando:

- A importância de fortalecer o ambiente de negócios local e promover o desenvolvimento econômico sustentável;
- A adesão do Município ao Programa Cidade Empreendedora, implementado em parceria com o Sebrae;
- A necessidade de instituir um espaço de governança participativa para acompanhar, monitorar e propor ações voltadas ao fomento do empreendedorismo local;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora

Fica instituído o Comitê Gestor Municipal do Programa Cidade Empreendedora, com o objetivo de coordenar, monitorar e propor ações que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios no município, bem como articular parcerias, acompanhar indicadores, estimular a participação social e fortalecer o ecossistema empreendedor local.

Art. 2º – Nomeação dos membros

Ficam designados para compor o Comitê Gestor os seguintes membros:

- I. - Luciano Sansão Teixeira – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável;
- II. - Fabiana Louzada Teixeira de Oliveira – Assessora de Gabinete Governo;
- III. - Pablo Alves Silva – Administrativo na Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável;
- IV. - Luiz Fernando da Silva Pedra- Secretário do Governo;



- V. - Valquíria Araújo Goulart – Secretária de Finanças;
- VI. - Aureo Rodrigo da Silva Falcão – Secretário de Defesa Social e Segurança Patrimonial;
- VII. - Dayani Bittencourt Barros – Secretária Controle Interno;
- VIII. - Rafael de Souza Marvila – Secretaria de Saúde/ Gerente de Gestão Administrativa;
- IX. - Maristela Leonardo da Silva- Secretária de Cultura
- X. - Clovis Carlos da Silveira Filho- Secretaria de Agricultura/ Gerente de Biotecnologia;
- XI. - Karla Cardozo Veghini – Secretaria de Educação
- XII. - Kátia Aline Teixeira Teixeira dos Santos – Secretaria de Serviços Urbanos;
- XIII. - Flávio Altoé Fontes- Secretaria de Assistência Social /Diretor de Trabalho;
- XIV. - Samela Machado- Secretaria de Pesca Assessora Administrativa;
- XV. - Jocelys Emanuel Brito- Secretaria de Transporte/ Superintende;
- XVI. - Karla Inês Rocha Benevides- Secretaria de infraestrutura de interior/ Assessora administrativa;
- XVII. - Maurilio Tavares Costalonga- Superintendente da Tecnologia da Informação;

Art. 3º – Obrigações e atribuições do Comitê

Gestor O Comitê Gestor terá as seguintes

atribuições:

1. Elaborar e aprovar o plano de trabalho do Programa Cidade Empreendedora no município;
2. Monitorar as metas, os resultados e os indicadores do programa;
3. Propor ações para simplificação de processos e melhoria do ambiente de negócios;
4. Fomentar a articulação entre poder público, setor produtivo e sociedade civil;
5. Incentivar a participação da sociedade nas iniciativas relacionadas ao empreendedorismo;
6. Realizar reuniões periódicas para acompanhamento das atividades (mínimo bimestral);
7. Apresentar relatórios periódicos de andamento à gestão municipal e ao Sebrae.
8. Pensar ações para o desenvolvimento do Pilar adotado dentro do Programa Cidade Empreendedor
9. Promover políticas públicas para a melhoria do ambiente de negócio
10. Promover ações de desenvolvimento com os setores produtivos.

Art. 4º – Vigência



Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir desta data.



Marataízes / ES, 17 de Junho de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal





Autenticar documento em <https://marataizes.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3800350031003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da